



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 015/2024 – CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Geraldo **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Processo Seletivo Edital 004/2023**, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos desta prefeitura, situada à rua 21 de abril, nº 19, Centro – São Geraldo – MG, no dia 01/03/24, no horário de 08 horas, para fins de contratação, munidas dos documentos abaixo relacionados:

- **A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO OBEDECERÁ A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL 004/2023, CONFORME DIA E HORARIO ESTIPULADOS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO(015/2024).**

**Somente será aceita a apresentação completa de toda a documentação abaixo listada, bem como o não comparecimento do candidato convocado no prazo determinado implicará na sua renúncia, ocasionando sua imediata substituição pelo próximo da lista classificatória já publicada.**

- a) Carteira de Identidade, RG.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, **atualizada (VALIDADE 03 MESES)**.
- c) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- e) 01 (uma) foto 3x4 **recente** colorida.
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado.
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), 1ª e 2ª página;
- h) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF atualizado.
- i) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
- j) Registro no Conselho de classe se for o caso.
- k) Declaração de que não é aposentado por invalidez (a declaração deve conter timbre do INSS, carimbo e assinatura do funcionário responsável pela informação); e uma declaração feita a próprio punho de que não recebe nenhum benefício por invalidez.
- l) Comprovante de residência **atualizado**.
- m) Declaração de antecedentes criminais **atualizada**.
- n) Certidão de nascimento e CPF e comprovante de matrícula dos filhos menores de 14 anos.
- o) CPF do cônjuge ou companheiro (a) atualizado.



p) Certidão de nascimento, CPF, RG, Caderneta de vacinação e declaração escolar de filhos menores de 18 anos. (atualizado)

q) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público especificando a natureza do cargo e carga horária.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 015/2024 – CONTRATAÇÃO**

### **MEDIADOR ESCOLAR – 10 VAGAS PARA CONTRATO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
16º	MONICA CARMANINI DE ALMEIDA
17º	LEDA MARIA BENHAMI
18º	ANDREIA APARECIDA DE FARIA MAFIA
19º	JULIANA APARECIDA ROCHA
20º	KLECYELE APARECIDA MOREIRA SOUZA
21º	LÍCIA MAGNA BARCELLOS CAL
22º	LUCIANA ANTUNES DUARTE
23º	GEISIANE DA SILVA JOSÉ
24º	ALINE BEGNAMI SANTOS
25º	JULIANA FAGUNDES VIANA
26º	JANAINA DOS SANTOS ALVES
27º	MARIANA EVA DE FREITAS
28º	JOELMA FLAVIANO MARTINS
29º	BRUNA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA
30º	CARLA GONÇALVES
31º	CAMILLA RABELLO CIAMPI
32º	FRANCIELE ALMEIDA TOLEDO
33º	LARISSA BÁRBARA DA SILVEIRA

São Geraldo, 28 de fevereiro de 2024.

Dep. Rec. Humanos